

DECRETO nº. 013/2017

DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo no Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. **JOSÉ PEDRO SILVANO**, pai do Procurador Geral do Município – **Dr. CHARLESMAN DA COSTA SILVANO**;

Considerando, ainda, que seu falecimento constitui perda irreparável para sua família e para a nossa Cidade,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Decretado **LUTO OFICIAL** e **PONTO FACULTATIVO** no dia 03/01/2017, no âmbito do Poder Executivo Municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do **Sr. JOSÉ PEDRO SILVANO**.

Art. 2º. – Ficam excluídos da aplicação deste Decreto os serviços que, por sua natureza ou característica especial, não podem ter alterado seu período diário de execução ou não devem sofrer interrupção de continuidade.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Alexânia, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia – GO

Publicado nesta data mediante afixação no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,

Alexânia GO, 03/01/17


Secretário Administrativo